

***Marco regulatório aplicável aos
novos fundos de recebíveis***

12 de maio de 2005

Securitização

- Processo de “empacotamento” de créditos;
- Aprimoramento da classificação de risco;
- Quotas negociáveis no mercado de capitais.

Fundos de recebíveis

- **FIDC:** comunhão de recursos que destina parcela preponderante (mínimo 50%) do respectivo patrimônio líquido para a aplicação em direitos creditórios (art. 2º, III, Instrução CVM nº 356/01);
- **Direitos Creditórios:** os direitos e títulos representativos de crédito, oriundos dos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, os contratos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução 356, e aqueles de natureza diversa assim reconhecidos pela CVM (art. 2º, I, Instrução 356).

Legislação aplicável

- Lei nº 6385/76 (valores mobiliários);
- Lei nº 7940/89 (taxa de fiscalização);
- Resolução CMN nº 2907/01 (criação FIDC);
- Instrução CVM nº 356/01 alterada pela Instrução CVM nº 393/03 (FIDC);
- Instrução CVM nº 400/03 (oferta pública de distribuição de valores mobiliários);
- art. 136 da Lei nº 11101/05 (Securitização na Lei de Falências);
- Resolução CMN nº 2922/02.

Registro e Acompanhamento de atividades

- ✓ Registro de funcionamento do fundo e registro de distribuição pública de quotas do FIDC fechado;
- ✓ Envio de documentos previstos nos arts. 8º e 20 da Instrução 356;
- ✓ Prestação de informações periódicas e eventuais.

OS REGISTROS

- ✓ Créditos “performados” ou “a performar” com seguro/fiança;
- ✓ Créditos “a performar” sem seguro/fiança
- ✓ Prazos de análise
- ✓ Taxa de fiscalização

- Regulamento/Prospecto;
- Informes mensais;
- Demonstrativos trimestrais;
- Atualização da classificação de risco;
- Demonstrações financeiras;
- Documentos eventuais.

Objetivos da Regulação

- Complexa engenharia financeira;
- Manter/aprimorar a qualidade dos produtos;
- Profissionalização e experiência do mercado de securitização;
- Utilização de prospecto;
- Fatores de risco.

VOLUMES REGISTRADOS FICFIDC/FIDC fechados

2002:	R\$ 200.000.000,00 (4 ofertas)
2003:	R\$ 1.540.000.000,00 (15 ofertas)
2004:	R\$ 5.116.650.000,00 (40 ofertas)
2005:	R\$ 821.500.000,00* (11 ofertas)

*valores estimados até 6/5/2005

Ofertas em análise em 2005: R\$ 228.000.000,00 (6 ofertas)

FIDC/FICFIDC abertos

- Com base nos informes referentes a março de 2005, os FIDC/FICFIDC abertos totalizam R\$ 474.238.170,00 de patrimônio líquido;
- Ressalta-se que foram constituídos: 1 fundo em 2002; 7 em 2003; 11 em 2004 e 1* em 2005

*quantidade estimada até 6/5/2005

Obs. nenhum em análise em 2005

Conclusão

✓ Expansão do mercado de capitais:

a) Novos emissores (FIDC, FIP);

b) Experiências de sucesso: avaliação quanto à possibilidade de amplo acesso aos benefícios do mercado de capitais para o financiamento dos originadores dos créditos, no caso de FIDC, e das companhias investidas, no caso de FIP.

Flavia Mouta Fernandes

(21) 3233-8578

ger-3@cvm.gov.br

